



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 25/03/2015, Edição nº 4053, Página nº 07

### DECRETO Nº 3.336/2015

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.691](#), de 26 de Novembro de 2014,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0007.2022 - MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL – 5%	
33.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERV P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
000 - RECURSOS LIVRES	R\$ 10.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0007.2024 - SALARIO EDUCAÇÃO	
33.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERV P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
107 - SALARIO EDUCAÇÃO	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial das dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0007.2022 - MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL – 5%	
33.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA	
000 - RECURSOS LIVRES	R\$ 10.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

12.361.0007.2024 - SALARIO EDUCAÇÃO		
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
107 - SALARIO EDUCAÇÃO	R\$	20.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em**  
24 de Março de 2015.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito